

DECRETO LEGISLATIVO N.º 39/84

**O Presidente da Câmara Municipal,
faço saber que a Casa aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto
Legislativo.**

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA e de INTERESSE SOCIAL a Organização Esportiva e Educativa, sem fins lucrativos, denominada de ESPORTE CLUBE MANTENÓPOLIS, com sede na Cidade de Mantenópolis, para todos os fins de direito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 1984.

Nildes Nunes de Moraes
Presidente